



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,  
14 A 16 DE MAIO DE 2016  
ANO XXIX | N° 6.586

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	4
CONSELHO DE PROCURADORES - CP	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>12</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>CONTRATOS</b>	<b>14</b>
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
<b>EDITAIS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86</b>	<b>22</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.226 de 13 de maio de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.226/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
523002-FCM	08.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	90.000		
	08.122.0015.2001	3.3.90.14	0.1.00		9.000	
	08.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		7.000	
	08.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		56.000	
	08.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		18.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	
553002-FMLF	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	43.000		
	15.122.0015.2001	3.3.90.34	0.1.00		6.000	
	15.122.0015.2001	3.3.90.35	0.1.00		5.000	
	15.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		32.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>43.000</b>	<b>43.000</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>133.000</b>	<b>133.000</b>	

**DECRETO Nº 27.227 de 13 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 6 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o Processo nº 913/2016-SEMPs

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe De Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.227/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521110-FMDOCA	08.243.0035.1312	3.3.50.43	0.2.11	2.200.000	
	08.243.0035.1312	4.4.50.42	0.2.11	500.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.700.000</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.700.000</b>	

**DECRETO Nº 27.228 de 13 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 27.228/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	40.000		
	04.126.0015.2504	3.3.90.39	0.1.00		20.000	
	14.422.0034.1224	3.3.90.39	0.1.00		20.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	
563002-FMLF	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	10.000		
	15.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00		10.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
560002-SEMAN	22.451.0018.2217	4.4.90.52	0.1.00	50.000		
	22.451.0018.2217	3.3.90.39	0.1.00		50.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	

**DECRETO N° 27.229 de 13 de maio de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual n° 8.961, de 29 de dezembro de 2015, em seu art. 6°, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 13 de maio de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 27.229/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
417002-COCEL	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.1.00	15.400		
	23.122.0015.2000	3.1.90.91	0.1.00		15.400	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>15.400</b>	<b>15.400</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.400</b>	<b>15.400</b>	

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**PORTARIA N° 15/2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula 188, Assessor de Comunicação para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **MATEUS GODINHO SIMÕES**, matrícula 139, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 16/2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **LUCIANA SILVA DA COSTA**, matrícula 183, Assessor de Comunicação para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 57, da Assessoria Especial de Jornalismo - Assessoria Geral de Comunicação, em substituição ao titular, **ALEXANDRE COSTA REIS**, matrícula 702, por motivo de férias, no período de 01 a 30/06/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 17/2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **ALEXANDRE COSTA REIS**, matrícula 702, Assessor Especial II, da Assessoria Especial de Jornalismo para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 58, Assessoria Geral de Comunicação - Chefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **LUIZ FRANCISCO PEREIRA**, matrícula 139, por motivo de férias, no período de 01 a 30/07/2016.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto n° 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1837/2016	IVETE SANTOS DA SILVA	5°
2208/2016	EGÍDIO ANTÔNIO PLÁCIDO DOS REIS	6°

Salvador, 13 de maio de 2016.

**MARINALVA VASCONCELOS**  
Coordenadora Administrativa

**Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL**

**PORTARIA N° 002 / 2016**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei n° 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE**

Designar o servidor **ALEXANDRE REIS DE SOUZA** matrícula 2, Assessor especial, Grau 55, para responder, cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, Grau 57, em substituição ao titular **GUSTAVO MACHADO ARAUJO**, matrícula 19, por motivo de férias no período de 01 a 30/06/2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 13 de maio de 2016.

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Diretor Presidente

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****Conselho de Procuradores - CP****RESOLUÇÃO 003/2016**

Publicado no DOM nº 6585 de 13 de maio de 2016  
Republicado por ter saído incompleto

Presidente do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo inciso XI, do artigo 15, da Lei Complementar nº 03/91, combinado com as disposições do artigo 25 do Decreto 19.391/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Procuradores do Município do Salvador situados nas referências constantes do anexo único desta Resolução, em virtude das respectivas Progressões Horizontais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros incidentes a partir da última data (dia e mês) em que se deu o ingresso na carreira.

**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME	MATRÍCULA	CLASSE	REF ANTERIOR	REF ATUAL
01	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE CARNEIRO	810808	2ª	D	E
02	ANDRÉA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	810802	2ª	D	E
03	ANTÔNIO LUIZ SILVANY DE SOUZA	810810	2ª	D	E
04	BRUNO PRAZERES DA SILVA	810858	2ª	B	C
05	CAMILA LEMOS AZI PESSOA	810813	2ª	D	E
06	CÉLIA MARIA BASTOS DE ALMEIDA	810854	2ª	B	C
07	CLAUDIONOR RAMOS NETO	810841	2ª	C	D
08	CLEBER LACERDA BOTELHO JUNIOR	810790	2ª	D	E
09	CRISTINA MENEZES PEREIRA DOTO	810796	2ª	D	E
10	DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA	810819	2ª	D	E
11	DANIEL SOUZA TOURINHO	810789	2ª	D	E
12	EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN	810856	2ª	B	C
13	EMANUEL FARO BARRETTO	810806	2ª	D	E
14	EVELIN DIAS DE CARVALHO	810817	2ª	D	E
15	FLÁVIA CARDOSO BORGES ANDRADE	810860	2ª	B	C
16	GISANE TOURINHO DANTAS	810805	2ª	D	E
17	JOSÉ ANDRADE SOARES NETO	810791	2ª	D	E
18	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO	810798	2ª	D	E
19	LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO	810816	2ª	D	E
20	LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES	810803	2ª	D	E
21	LUCIANO CAMPOS DA SILVA	810788	2ª	D	E
22	MARCELO LUIS ABREU E SILVA	810799	2ª	D	E
23	MARCIO PRISCO NOVATO	810823	2ª	D	E
24	MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO	810855	2ª	B	C
25	PAULO MARCELO GONÇALVES ARAÇÃO	810800	2ª	D	E
26	PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI	810809	2ª	D	E
27	RAFAEL SANTOS ALEXANDRIA DE OLIVEIRA	810801	2ª	D	E
28	RODRIGO MORAES FERREIRA	810853	2ª	B	C
29	SHEILI FRANCO DE PAULA	810793	2ª	D	E
30	TÂMARA FREIRE MELLO	810797	2ª	D	E
31	TERCIO ROBERTO PEIXOTO SOUZA	810824	2ª	D	E
32	THAÍS DE SÁ PIRES CALDAS	810792	2ª	D	E
33	THIAGO MARTINS DANTAS	810857	2ª	B	C
34	THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO	810807	2ª	D	E
35	WILSON CHAVES DE FRANÇA	810795	2ª	D	E

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de maio de 2016

**FABIANA DUARTE ALMEIDA**  
Presidente em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**
**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.  
RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 23616/2016 PUBLICADO NO DOM Nº 6.574 DO DIA 28 de abril de 2016.

Onde se lê:  
(Inscrição Municipal nº 645.246-7)

Leia-se:  
(Inscrição Municipal nº 645.246-9)

Salvador, 12 de maio de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**
**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 28622/2016

Interessado: CENTRO ESPIRITA O CONSOLADOR

(Inscrição imobiliária nº 168.640-2)

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 62635/2014

Interessado: INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA-ICB

(Inscrição imobiliária nº 565.531-5)

Salvador, 12 de maio de 2016.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**Conselho Municipal de Tributos - CMT****PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 49025-2013

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 917 -2013 - ISS/PRINCIPAL

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE: LUIZ ANTONIO ALVES MACHADO

ADVOGADO (A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

**EMENTA - ISS/PRINCIPAL - BASE DE CÁLCULO. SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. INCIDÊNCIA.** 1. Restou comprovado nos autos que os serviços prestados pelo contribuinte constam da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7186/2006 e, portanto, sofrem a incidência do ISS. Da mesma forma, não há que se falar em caráter confiscatório da multa prevista e incidente sobre o caso, já que obedece aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. 2. Da mesma forma, não cabe ao julgador administrativo extirpar as penalidades, ante a proibição contida no art. 297-D do Regimento Interno do Conselho. Pretensão descabida do Recorrente. 3. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.** 4. **MANTIDA A DECISÃO PELA PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 13 de maio de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 61506/2013

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1091-2013- ISS

RECORRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOTIFICANTE (S) MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA

ADVOGADO (A): ANA CAROLINA L. S. MENEZES E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte, enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3), estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. Aplicação de multa mais benéfica. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO NA INTEGRAL DO LANÇAMENTO. REDUÇÃO DE MULTA. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento,

observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 13 de maio de 2016.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 32712-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 000.388-3  
RECORRENTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MMC & ZARIF-TATIANA VIANA GONÇALVES E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 31671-2006  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 6537-C - 1993 - ISS  
AUTUANTE(S): MAGDALA ROSA WOLNEY C. SCHMIDT E OUTRA.  
RECORRENTE: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: BOLIVAR FERREIRA COSTA  
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL  
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 13 de maio de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2016, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29609-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 276.060-6  
RECORRENTE: QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO: MARCELO NEESEER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33216-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 862.489-5  
RECORRENTE: MARILDA BRANDÃO MEDEIROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 13 de maio de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2016, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28008-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 480.274-8  
RECORRENTE: NARA MARIA ESTEVES FONSECA GONÇALEZ  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22948-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 625.922-7  
RECORRENTE: ROMILSON SILVA ALMEIDA / CONTUDO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 13 de maio de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2016, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40316-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 236.235-0  
RECORRENTE: MARLY SOUZA NASCIMENTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: DANIEL RIBEIRO SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21443-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 857.820-6  
RECORRENTE: DINALDO JOSE PEREIRA BARROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 12 de maio de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE

#### COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
1340/2015	SMED	JANAINA MAGALI NASCIMENTO DA SILVA PAZ	2.465
8082/2015	SMED	CLAUDIA VIRGINIA MENDES BRANDÃO	3.409
476/2016	SMED	JACIARA PEREIRA PIMENTEL	594

#### RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
4438/2015	SMS	DAVI JORGE FONTOURA SOLLA

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
12504/2015	SMS	THIAGO LUIZ MENEZES BASTOS
6678/2014	SMS	WELLINGTON COSTA DOS SANTOS

#### ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
1626/2015	SEMPs	DANIELA DE OLIVEIRA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 13 de maio de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

#### RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 17/03/2016, referente a servidora Maria Claudia Rabelo de Pinho - Processo SMED 4188/2015:

Onde se lê: "... AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA - 3.434 DIAS ...."

Leia-se: "...AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA - 7.119 DIAS....."

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### PORTARIA Nº 163/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004

#### RESOLVE:

Nomear pro tempore JAILMA ATO LIMA, matrícula 878.068, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 1137 - Municipal Professor William Marques de Araújo Góes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de maio de 2016.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO  
E EMPREGO - SEDES**
**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO**
**CONSUMIDOR N.º 014/2016**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 056/2016

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
661/2015	380	BB ALIMENTOS LTDA	PROCEDENTE
1198/2015	1721	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33.642	PROCEDENTE
3911/2014	1671	FERREIRA TOMAZ EIRELI - ADV. ANA MÉRICA A. SANTA BARBARA - OAB/BA 11757	PROCEDENTE
200/2015	07	MARIA DO AMPARO GOMES LOPES-EPP (FRÉSIA)	PROCEDENTE
250/2015	903	ANCLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (PHONE.COM)	PROCEDENTE
451/2015	567	POLEGAR COMERCIAL LTDA	PROCEDENTE
455/2015	210	LE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA	PROCEDENTE
691/2015	1093	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ADV. ALFREDO JUCA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO - OAB/BA 34190	PROCEDENTE
1027/2015	1181	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	PROCEDENTE
1061/2015	1648	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	PROCEDENTE
1062/2015	1661	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	PROCEDENTE
1067/2015	1031	ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI	PROCEDENTE
1070/2015	1213	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	PROCEDENTE
742/2015	309	CCA - COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA	PROCEDENTE
1057/2015	1575	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	PROCEDENTE

SALVADOR, 10 DE MAIO DE 2016

**WILLIAM TORRES MOURA MATOS**  
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO**
**CONSUMIDOR N.º 009/2016**

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA N.º 056/2015

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
810/2015	GRAZIELA SILVA SANTOS	GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. - ADV. BENEDICTO CELSO BENICIO JUNIOR - OAB/SP 131.896	PROCEDENTE
523/2015	CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS	VIA VAREJO S.A. (CASAS BAHIA) - ADV. MATHEUS TOURINHO R.M. DE ARAÚJO - OAB/BA 46608 ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A. - ADV. MARIA CAROLINA B. GARCIA - OAB/SP 250.695	PROCEDENTE

SALVADOR, 10 DE MAIO DE 2016

**WILLIAM TORRES MOURA MATOS**  
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

PUBLICADA NO D.O.M. N.º 6.537, DE 04/03/2016 E REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

**PORTARIA 110/2016**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio n.º 006/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
Santa Casa de Misericórdia Da Bahia - Hospital Santa Izabel	006/2015	Marcia Maria Farias Bastos Patricia Alcântara Doval de Carvalho Isabel Cristina dos Santos Souza	Livia Maria Santos de Menezes Nadja Freitas de Oliveira Almeida Irene Lúcia D'Albuquerque Setúbal Pires	Naia Neves de Lucena	Dijalma Bastos Rossi

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 229/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

 Dispensar, a pedido, a partir de 01/05/2016, o servidor **SANDRO ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA**, mat. n.º. 991388, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Suporte a Farmácia Básica, da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Atenção à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de abril de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 246/2016**

 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10511/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidor, **DEISE SILVA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula N.º 977551, lotada no SAMU, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 12 de maio de 2016.

**JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA**
**DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84

**LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO**

PROCESSO N.º	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
15156/2014	MARISE LIMA DA SILVA	4º E 5º
14829/2014	TEREZA CRISTINA DE S SANTOS	1º E 2º
11458/2014	MIRIAM GONÇALVES SANTOS	2º
10277/2014	ALINE SANTANA DOS SANTOS	2º
12774/2014	PAULO ROBERTO DE AZEVEDO ABDALA	3º, 4º, 5º E 6º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de maio de 2016.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**

Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**
**PORTARIA N.º 198/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto n.º 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM n.º 6.296 de 12 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Marilda Sousa de Santana, matrícula n.º 228, Chefe de Setor, grau 63, para substituir cumulativamente o servidor Paolo Giovanni Portela Pellegrino, matrícula n.º 219, no Cargo em Comissão de Subcoordenador de Empreendimentos de Pequeno e Médio Porte, Grau 54, da Coordenadoria de Empreendimentos, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias, no período de 09.05.2016 a 07.06.2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 09 de maio de 2016.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**

Secretário

## PORTARIA Nº 200/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar o servidor Judielson Ramos de Castro, matrícula nº 300, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora VI, grau 63, da Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora vinculada a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental, desta Secretaria, com efeitos retroativos a 05.05.2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 10 de maio de 2016.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 405/2013 da SEMUT, publicada no DOM Nº 5.974 em 08/11/2013.

Onde se lê: 142/148

Leia-se: 142/146

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 13 de maio de 2016.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

## PORTARIA Nº137/2016

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias à **implantação de rede de dutos e caixas subterrâneas do gasoduto do Parque Nossa Senhora da Luz**, nas Ruas Edmar Guimarães, Rubem Berta, Arthur de Sá Menezes, Sargento Astrolábio, Sotero Monteiro e Almirante Ernesto Mello Júnior - Bairro da Pituba, solicitação de renovação da Portaria 135 / 2015, feita através do Processo SUCOM nº. 60.718 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação da Portaria 135 / 2015 para execução das obras necessárias à implantação do gasoduto do Parque Nossa Senhora da Luz, pelo **método não destrutivo (MND)**, com

emboque e desemboque do equipamento em área de passeio ou ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego, nas seguintes fases:

**I - Fase 1** - Rua Edmar Guimarães, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Professor Magalhães Neto e a Rua Rubem Berta, lado esquerdo do sentido assim definido;

**II - Fase 2** - Rua Rubem Berta, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Fernando Menezes de Góes e Marechal Andrea, lado esquerdo do sentido assim definido;

**III - Fase 3** - Rua Arthur de Sá Menezes, no trecho entre as suas interseções com as Ruas Rubem Berta e Almirante Ernesto Mello Júnior, lado direito do sentido assim definido;

**IV - Fase 4** - Rua Sargento Astrolábio, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Rubem Berta e Almirante Ernesto Mello Júnior, lado direito do sentido assim definido;

**V - Fase 5** - Rua Sotero Monteiro, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Sargento Astrolábio e Almirante Ernesto Mello Júnior, lado direito do sentido assim definido;

**VI - Fase 6** - Rua Almirante Ernesto Mello Júnior, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Rubem Berta e a Avenida Professor Magalhães Neto, lado esquerdo do sentido assim definido;

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno, compreendido entre 21h00 e 05h00, no prazo máximo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir de 23 de maio de 2016.

**§2º** - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com

segurança.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do art. 1º.

**§4º** - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego, devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 05h30.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria 135 / 2015, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº. 71.425 / 2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de maio de 2016.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

## PORTARIA Nº140/2016

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural** a empreendimentos residenciais na Rua Rubens Guelli-Bairro do Itaigara, solicitação através do Processo SUCOM nº 13.153 / 2016, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar à execução das obras necessárias a implantação de dutos subterrâneos para ligações de ramais de gás natural a empreendimentos residenciais na Rua Rubens Guelli-Bairro do Itaigara, no trecho em frente ao nº 134 - Instituto de Beleza Camarim, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**a)** Na pista, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego;

**b)** Ocupação de parte da área do passeio, numa extensão de 14,00m (quatorze metros), devendo ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno compreendido entre 08:00 e 17:00, no prazo máximo de 06 (seis) dias, contados a partir de 23 de maio de 2016.

**§2º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30.

**§3º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

**§4º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, e SUCOM no Processo nº 63.122 / 2015, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de maio de 2016.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº144/2016**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto subterrâneo da Avenida Paulo VI** e outras Vias do Bairro da Pituba, solicitação feita através do Processo nº. 60.795 / 2014 - SUCOM, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto subterrâneo da Avenida Paulo VI e outras Vias do Bairro da Pituba, utilizando o método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque do equipamento ocupando uma faixa de tráfego, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

**I - 1ª Etapa** - Na Avenida Paulo VI, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Amazonas (em frente ao Edifício Central dos Correios) até em frente ao Condomínio Caminho das Árvores, lado direito do sentido assim definido;

**II - 2ª Etapa** - Na Rua Ceará, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Paulo VI (em frente ao Edifício Jardim da Pituba) e a Rua Mato Grosso (em frente ao Edifício Mansão Giuseppe Verd), lado direito do sentido assim definido;

**III - 3ª Etapa** - Na Rua Território de Guaporé, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Paulo VI (em frente ao Edifício Stella Solaris) e a Rua Mato Grosso (em frente ao Edifício Giuseppe Verd), lado direito do sentido assim definido.

**IV - 4ª Etapa** - Na Rua Território do Rio Branco, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Paulo VI (em frente ao Restaurante Yan Ping) e a Rua Pernambuco, lado esquerdo do sentido assim definido e na Rua Pernambuco, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Território do Rio Branco e General Antônio Sampaio, lado direito do sentido assim definido.

**V - 5ª Etapa** - Na Rua Bahia, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Ceará (em frente ao Edifício Jardim do Mar) e Território do Amapá (em frente ao Edifício Miriam), lado esquerdo do sentido assim definido.

**§1º** - Todas as atividades deverão ser executadas no período noturno entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23 de maio de 2016.

**§2º** - Durante a execução dos serviços na área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

**§3º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para embarque e desembarque do equipamento utilizado.

**§4º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§5º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

**§6º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 4º** A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 6º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMOB e SUCOM no Processo nº. 60.795 / 2014, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

**Art. 7º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de maio de 2016.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON DE OLIVEIRA GONZAGA	75989-2015	T039000556	INDEFERIDO
ADALBERTO ALVES DE ANDRADE	37314-2016	T040201049	INDEFERIDO
ADENILSON DE JESUS SILVA	75637-2015	T042000276	INDEFERIDO
ADILSON VERISSIMO NOVENTA	79365-2015	R003095544	INDEFERIDO
ADILSON VERISSIMO NOVENTA	79372-2015	R003095598	INDEFERIDO
ADRIANO SANTOS ROCHA	89578-2015	C024926320	INDEFERIDO
ADRIANO SOUSA MARQUES	89347-2015	P002323053	INDEFERIDO
ADSON REZENDE DE MATOS	75024-2015	T028000277	INDEFERIDO
AKIM LAEL SANTOS DE CARVALHO	75909-2015	T025200242	INDEFERIDO
ALAN SALES CABRAL	73594-2015	T037601675	INDEFERIDO
ALEXSANDRO ALMEIDA MACHADO	70776-2015	T020400101	INDEFERIDO
ALFREDO FRANZ SCHEIBLE	73491-2015	T017700571	INDEFERIDO
ALISSON DOS SANTOS ALVES	18724-2016	T023703409	INDEFERIDO
ANA CAROLINA RABELO D FONSECA	72890-2015	T038700113	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS ANDRADE	72774-2015	R003021182	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS ANDRADE	72781-2015	R003021948	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE JESUS	37750-2016	T012601234	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS PARAISO SANTIAGO	70364-2015	T011900682	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO SOUZA LIZARDO	72373-2015	T038900629	INDEFERIDO
ARMEDIO DE SOUSA NETO	78757-2015	R003108120	INDEFERIDO
ARTHUR MIRANDA DE ALMEIDA	69055-2015	T021501649	INDEFERIDO





SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ARY DORIA LOBO	69003-2015	T016600983	INDEFERIDO
CAIO PENNA DANTAS	19193-2016	T024501095	INDEFERIDO
CARINE DE JESUS PEIXOTO	40713-2016	T019106587	INDEFERIDO
CARLOS ALEXANDRE DE F PEREIRA	68919-2015	R003041765	INDEFERIDO
CARLOS SILVA LIMA	75677-2015	T019800810	INDEFERIDO
CELSO ALMEIDA CUNHA	70319-2015	T023500372	INDEFERIDO
CLAUDIA BEZERRA BATISTA NEVES	19055-2016	T039600443	INDEFERIDO
CLEIDE ARAUJO DOS S SANTOS	38197-2016	T023704554	INDEFERIDO
CORDELIA MAGALHAES RIOS	74674-2015	R003056914	INDEFERIDO
CORDELIA MAGALHAES RIOS	74679-2015	R003070755	INDEFERIDO
CORDELIA PINTO TELES	75648-2015	T023701700	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA CAMARA DE FREITAS	19235-2016	T032500267	INDEFERIDO
DALVO DOS SANTOS FILHO	39170-2016	T021700938	INDEFERIDO
DANIEL MENEZES DOS SANTOS	75666-2015	T013400123	INDEFERIDO
DANIELA MENDES DAS MERCES	75126-2015	T017700635	INDEFERIDO
DANIELA PEREIRA ORNELAS MALHADO	72369-2015	T029000297	INDEFERIDO
DANILO MARTINS DA SILVA	74531-2015	R003060247	INDEFERIDO
DANILO NOGUEROL VILLALVA RIBEIRO	74800-2015	R003050363	INDEFERIDO
DEIVISON JORGE CONCEICAO DA SILVA	79374-2015	R003115319	INDEFERIDO
DIEGO SENA GUERREIRO	72058-2015	R003082130	INDEFERIDO
DIEGO SENA GUERREIRO	72063-2015	R003073894	INDEFERIDO
DINELBA DANTAS ESTRELA	19225-2016	T021502812	INDEFERIDO
DONIEL SANTOS DA SILVA	75986-2015	T030102062	INDEFERIDO
DP TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	41095-2016	T023704658	INDEFERIDO
DURVAL GUIMARAES SANTANA NETO	89799-2015	C022963622	INDEFERIDO
EDCARLOS PINHEIRO CONCEICAO	74370-2015	R003114882	INDEFERIDO
EDERICO FERREIRA PINTO	68948-2015	R003042829	INDEFERIDO
EDICLEIS PEREIRA ALMEIDA	74043-2015	R003064621	INDEFERIDO
EDICLEIS PEREIRA ALMEIDA	74049-2015	R003069532	INDEFERIDO
EDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	70476-2015	P002303143	INDEFERIDO
EDMIR ALVES PEREIRA	40738-2016	T056400017	INDEFERIDO
EDNEI LINDOSO MATOS	67342-2015	R003002917	INDEFERIDO
EDNILSON SILVA LIMA	70309-2015	T011900774	INDEFERIDO
EDSON CONCEICAO VIANA	40892-2016	T019107999	INDEFERIDO
EDVANDRO RAMOS GOMES	74798-2015	R003062630	INDEFERIDO
ELIANA SANTOS SILVA	70494-2015	T033700200	INDEFERIDO
ELIDA DE CASSIA FREITAS CERQUEIRA	70561-2015	F001286635	INDEFERIDO
ELIVAL SACRAMENTO DA SILVA	38062-2016	T012301005	INDEFERIDO
ELIZEU PINHO DOS SANTOS	76904-2015	T030102292	INDEFERIDO
ERESSON VINICIUS LIMA CARDOSO	75070-2015	T016000170	INDEFERIDO
ETIENE CONCEICAO BATISTA SILVA	37942-2016	T038501060	INDEFERIDO
FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	69685-2015	T037601234	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	68365-2015	R003062494	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	76006-2015	R003078882	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	76007-2015	R003078607	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	76008-2015	R003079911	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	76010-2015	R003076528	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	76011-2015	R003086165	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	76013-2015	R003102769	INDEFERIDO
FABRICIO NASCIMENTO PEREIRA	76014-2015	R003074111	INDEFERIDO
FELIPE SILVA ARAUJO SANTA RITA	18609-2016	T042200130	INDEFERIDO
FERNANDO LIMA ALVINO	75956-2015	T037400535	INDEFERIDO
FILIPE NOVAIS MEIRA MACHADO	67873-2015	R003034242	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FLAVIO FUCS	78826-2015	T038900712	INDEFERIDO
FLORISVALDO BENNES FILHO	74784-2015	R003094549	INDEFERIDO
FRANCISCO CARLOS DIAS MOREIRA	83816-2015	P002322924	INDEFERIDO
GERSON NASCIMENTO FILHO	69059-2015	T018500714	INDEFERIDO
GUILHERME E MEDEIROS DE CASTRO	94049-2015	P002165438	INDEFERIDO
HELISSON EVANGELISTA DA SILVA	75042-2015	T029101873	INDEFERIDO
IDAILSON SANTANA DE SOUSA	75628-2015	T012000145	INDEFERIDO
IERIEDIO PEREIRA DOS SANTOS	70335-2015	T019102658	INDEFERIDO
IGOR GILMARIO MENDES ALVES	37520-2016	T002700826	INDEFERIDO
ISMAEL GALVAO DE SANTANA	88913-2015	P002322688	INDEFERIDO
ITALJIMAR PEREIRA MOURA	74895-2015	R003095494	INDEFERIDO
IVANILDO SANTOS FONTES	94802-2015	P002323933	INDEFERIDO
JEAN CARLOS SOUZA RODRIGUES	18781-2016	T023000292	INDEFERIDO
JOAO PAULO ALVES PORTELLA	70649-2015	T030300125	INDEFERIDO
JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	72231-2015	T041600164	INDEFERIDO
JOAO RAFAEL M TREVISANI	18948-2016	T036700513	INDEFERIDO
JORDAN LEITE FAGUNDES	75643-2015	T017700669	INDEFERIDO
JOSE CAL RODEIRO	75158-2015	T002801493	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTOS SIMOES	72093-2015	T016700605	INDEFERIDO
JOSE DILSON ALVES DE MELO	72142-2015	R003079325	INDEFERIDO
JOSE MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA	76003-2015	T034900218	INDEFERIDO
JOSE RICARDO DE SOUZA PLACIDO	74401-2015	R003054089	INDEFERIDO
JUAREZ ANDRADE DE ARAUJO	80069-2015	T041700337	INDEFERIDO
KAIQUE CAMPOS MOTTA	81733-2015	T045700069	INDEFERIDO
KLEBER DOS ANJOS ANDRADE	75915-2015	T016700673	INDEFERIDO
LAIS LIMA DE ANDRADE	70487-2015	T002801395	INDEFERIDO
LARISSA CARDOSO SANTOS	76223-2015	R003093798	INDEFERIDO
LENY VICTOR DA SILVA	70320-2015	T041100041	INDEFERIDO
LEONARDO BRANDAO QUADROS	89795-2015	P002323089	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	72164-2015	T023701589	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	72167-2015	T023701436	INDEFERIDO
LEONARDO LOPES DOS SANTOS NETO	75030-2015	T048500014	INDEFERIDO
LOURDINALVA MARIA N LOPES	73559-2015	C021876350	INDEFERIDO
LUCAS DE OLIVEIRA LAGO	19039-2016	T018802909	INDEFERIDO
LUCIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	74551-2015	R003057045	INDEFERIDO
LUCIANO SATANA DO ROSARIO	75596-2015	T041700300	INDEFERIDO
LUCIFRANCE AIRES LIMA	73815-2015	T019601124	INDEFERIDO
LUDIMILA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	19067-2016	T020400327	INDEFERIDO
LUIZ MOACYR MAZZA	75634-2015	T036000016	INDEFERIDO
MARA ROBERTA SAMPAIO GOMES	39001-2016	T030300914	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS BORGES	19100-2016	T030401058	INDEFERIDO
MARCO CAPELLINI	78401-2015	R003115493	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO HORA SANTOS	68777-2015	R003054657	INDEFERIDO
MARCOS TADEU MOTA CAMPOS FILHO	72734-2015	R003065397	INDEFERIDO
MARIA DEUSA GOMES DA PIEDADE	75683-2015	T018600287	INDEFERIDO
MARIO RODRIGUES COELHO NETO	39529-2016	T030202175	INDEFERIDO
MARISE NUNES DE OLIVEIRA	41045-2016	T030401214	INDEFERIDO
MARQUITO JOSE SOLEDADE COSTA	75679-2015	T042000262	INDEFERIDO
MARQUITO JOSE SOLEDADE COSTA	75675-2015	T039100025	INDEFERIDO
MELQUISEDEQUE MATOS DE SOUZA	72382-2015	T034600260	INDEFERIDO
MILTON MOURA LOPES	70418-2015	T030101059	INDEFERIDO
MISAEAL FALK SANTOS	78469-2015	R003115092	INDEFERIDO
MISAEAL SANTOS DE ANDRADE	88890-2015	P002322941	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MONIQUE ELLEN F LUZ SANTANA	37531-2016	T023704942	INDEFERIDO
NADJARA GUEDES DOS S DAMASCENO	36955-2016	T040200950	INDEFERIDO
NEIGI NELSON DE SOUZA RAMOS	75182-2015	T017700579	INDEFERIDO
NEILTON DA SILVA	78796-2015	F001286639	INDEFERIDO
NEUZA MARIA DE CARVALHO CASTRO	36918-2016	T040500343	INDEFERIDO
NILZA DE ARAUJO LIMA DE ANDRADE	70479-2015	T018600152	INDEFERIDO
IVALDO SANTOS SOARES JUNIOR	68501-2015	R003048851	INDEFERIDO
NOBERTO SANTOS SOUSA	77332-2015	R003102750	INDEFERIDO
OSVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	69106-2015	R003038795	INDEFERIDO
OSVALDO ROCHA ALMEIDA JUNIOR	78294-2015	R003060640	INDEFERIDO
PAULO FERNANDO S DE ALMEIDA	70772-2015	T030100852	INDEFERIDO
PEDRO CELESTINO ROSENO DOS SANTOS	75072-2015	T025200239	INDEFERIDO
PEDRO FRANCISCO G SOLINO	72496-2015	R003051835	INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE LIMA SANTOS	75001-2015	T030200994	INDEFERIDO
PEDRO JOSE BARBOSA DA COSTA	70378-2015	T019102494	INDEFERIDO
PEDRO MATIAS FRANCO DE CARVALHO	91635-2015	F001290272	INDEFERIDO
PEDRO PASSOS DE OLIVEIRA	74123-2015	R003073569	INDEFERIDO
RAILDA LOPES DA CRUZ	70415-2015	T016100312	INDEFERIDO
RAILSON LIMA DE SOUZA	38798-2016	T047401620	INDEFERIDO
RAIMUNDO DA SILVA	89239-2015	P002286537	INDEFERIDO
RAIMUNDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	36728-2016	T053500017	INDEFERIDO
RAIMUNDO DOS SANTOS XAVIER	69122-2015	T019401018	INDEFERIDO
RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	70773-2015	T040600064	INDEFERIDO
RAMON DE JESUS DA SILVA	74539-2015	R003059374	INDEFERIDO
RAYANE SANT ANNA DE CARVALHO	36844-2016	T020801771	INDEFERIDO
REGINALDO TEIXEIRA DE SANTANA	69048-2015	T029101683	INDEFERIDO
REGINALDO TEIXEIRA DE SANTANA	69052-2015	T029101638	INDEFERIDO
REINALDO B DOS SANTOS	89838-2015	P002172387	INDEFERIDO
REINALDO MORENO DE JESUS	39079-2016	T023705058	INDEFERIDO
RENATO PAULA LIMA FREITAS	18907-2016	T037101055	INDEFERIDO
RICARDO LIMA CRUZ	68967-2015	R003052633	INDEFERIDO
RICARDO LIMA CRUZ	68968-2015	R003060849	INDEFERIDO
RICARDO LIMA CRUZ	68973-2015	R003043267	INDEFERIDO
RICARDO SILVA VELAME SANTOS	37267-2016	T034100591	INDEFERIDO
ROBERTO CONCEICAO DE CASTRO	70417-2015	T037601744	INDEFERIDO
ROBERTO DE JESUS BARRETO	70407-2015	T017500516	INDEFERIDO
ROBERTO DE JESUS BARRETO	70411-2015	T017500517	INDEFERIDO
ROBERVAL SANTOS IMPROTA	75682-2015	T030101535	INDEFERIDO
ROBSON ANDRADE SOUZA	68680-2015	R003055376	INDEFERIDO
ROBSON SILVA DO NASCIMENTO	74031-2015	R003075244	INDEFERIDO
ROGER LEAL GOES	75111-2015	T030300356	INDEFERIDO
RONALDO CONCEICAO OLIVEIRA	68930-2015	R003037071	INDEFERIDO
RONALDO GOMES DA SILVA	39312-2016	T029105261	INDEFERIDO
ROSANA MARIA N LIMA	98202-2015	F001290657	INDEFERIDO
ROSELINO RAMOS CARNEIRO	19038-2016	T029800714	INDEFERIDO
ROSETE MIRANDA DA SILVA	36750-2016	T049700455	INDEFERIDO
RUI CORTES	18628-2016	T021503160	INDEFERIDO
SARATIELI DO CARMO C ESTRELA	68744-2015	R003039933	INDEFERIDO
SAULON SANTOS NASCIMENTO	19930-2016	T047401229	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	68506-2015	R003040100	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	66408-2015	R003035526	INDEFERIDO
SERGIO DAMASCENO VIEIRA	69681-2015	T013100248	INDEFERIDO
SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	68783-2015	R003039632	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TACIO VINICIUS GOMES V ALVES	41051-2016	T029800975	INDEFERIDO
TAISE MACEDO REIS	67346-2015	R003046316	INDEFERIDO
TANIA REGINA MATOS PEREIRA	38752-2016	T041601069	INDEFERIDO
THIAGO HENRIQUE X DOS SANTOS	75018-2015	T010600284	INDEFERIDO
THIAGO RODRIGUES MASCARENHAS	37918-2016	T056100117	INDEFERIDO
UANDERSON DOS SANTOS ANJOS	36595-2016	T024501373	INDEFERIDO
VAGNE KARDEC DE JESUS CARVALHO	75097-2015	T019103116	INDEFERIDO
VAGUINER DA SILVA CAMOES	68741-2015	R003034336	INDEFERIDO
VALDEMY ANDRADE DOS SANTOS	74507-2015	R003075449	INDEFERIDO
VALNEI PITANGA MATOS	68568-2015	R003024826	INDEFERIDO
VALTECE VENTENA SILVA	75676-2015	T011900887	INDEFERIDO
VALTER MACHADO LOPES	36632-2016	T035400688	INDEFERIDO
VERONICA CONCEICAO B CERQUEIRA	68215-2015	R003039813	INDEFERIDO
WELLINGTON DOS SANTOS CAVALCANTE	69538-2015	R003055312	INDEFERIDO
WILLIAM QUEIROZ MOREIRA	39176-2016	T037605226	INDEFERIDO
SERGIO RODRIGO RIOS DOS SANTOS	82157-2015	R003103405	DEFERIDO
ADELSON SOARES DA S FILHO	41053-2016	T021503438	DEFERIDO
ALBERTO ROCHA NUNES FILHO	37525-2016	M000001562	DEFERIDO
ALDO MALHEIROS BRASIL	89405-2015	P002315613	DEFERIDO
ALEXANDRE EULER P CERQUEIRA	98687-2015	F001289198	DEFERIDO
ALEXSANDRO DE JESUS COSTA	19210-2014	P001862928	DEFERIDO
ANATEVAL DE OLIVEIRA GOMES	37536-2016	M000002440	DEFERIDO
ANATEVAL DE OLIVEIRA GOMES	37534-2016	M000002674	DEFERIDO
ANDERSON LEANDRO PERES CAMPOS	40264-2016	T045200477	DEFERIDO
ANTONIO BATISTA LIMA DE ARAUJO	75598-2015	R003039365	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS P VILAS BOAS	40534-2016	T023704532	DEFERIDO
ANTONIO CONCEICAO DE SOUZA JUNIOR	37939-2016	T033700800	DEFERIDO
ANTONIO JORGE F DE ASSUNCAO	75980-2015	T032700026	DEFERIDO
ARALY SIRLEY NOGUEIRA LIMA RIBEIRO	74607-2015	T031900064	DEFERIDO
CLODOALDO DE SOUZA PAES	74838-2015	T030101943	DEFERIDO
DENISSON SANTANA SANTOS	17023-2016	T013800249	DEFERIDO
EDICARLOS AMORIM DE CERQUEIRA	67433-2015	R003038171	DEFERIDO
EDSON MIGUEL DA SILVA	88552-2015	P002323621	DEFERIDO
ELANE ASSIS PARAGUASSU	21551-2016	M000000597	DEFERIDO
ELIANA RIBEIRO DE ANDRADE	88151-2015	P002322942	DEFERIDO
FELIZARDA VIANA BEBE	40760-2016	T016701390	DEFERIDO
FERNANDO DE SOUZA CASTRO NETO	40897-2016	T037605577	DEFERIDO
GERALDO JOSE RIBEIRO DA SILVA	89188-2015	P002142228	DEFERIDO
GISLANE BARREIRO LEITE	37179-2016	T017802648	DEFERIDO
HUGO GONZALEZ CERVINO	75658-2015	T042400046	DEFERIDO
JAILTON GOES DA SILVA	37116-2016	M000002158	DEFERIDO
JAILTON GOES DA SILVA	37120-2016	M000002561	DEFERIDO
JAIR CARVALHO DE SANTANA	94047-2015	C024838420	DEFERIDO
JAMILE FERREIRA ABUD BASTOS	89317-2015	C024103442	DEFERIDO
JOLINALDO SANTOS SOUZA	39058-2016	M000001771	DEFERIDO
JOSE LAERCIO COSTA SANTOS	68064-2015	R003061231	DEFERIDO
JOSE LAERCIO COSTA SANTOS	68069-2015	R003061684	DEFERIDO
JUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	75513-2015	R003095778	DEFERIDO
KARLA ELISA RIBEIRO	18705-2016	T016800678	DEFERIDO
KEILA CONTRERAS LOMANTO	88052-2015	P002311083	DEFERIDO
LIDIANO TOMAZ DE LIMA	68436-2015	R003052353	DEFERIDO
MARIA AMELIA PIRES DE OLIVEIRA	41371-2016	T012601267	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS M LEITE	41247-2016	T018301096	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	71787-2015	T041300052	DEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTICA	40947-2016	T053101208	DEFERIDO
MUSSA GOMES DA SILVA	81968-2014	P002075933	DEFERIDO
IVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	89223-2015	C025552032	DEFERIDO
PEDRO DA CRUZ GONCALVES	89842-2015	P002143613	DEFERIDO
RAFAEL RODRIGUES DE JESUS	19577-2016	T019403081	DEFERIDO
REGINALDO SANTOS FERREIRA	38736-2016	M000002985	DEFERIDO
ROBERTO OLIVEIRA PIVETA	67775-2015	R003029228	DEFERIDO
ROBERVAL LOPES DA SILVA	90264-2014	P002084961	DEFERIDO
RODOLFO SPINOLA TEIXEIRA JUNIOR	71866-2015	T017900324	DEFERIDO
SALVADOR MENA FERNANDEZ	20712-2016	T017802574	DEFERIDO
SANDRA DOMINGAS ADAMI	40628-2016	T040500330	DEFERIDO
SIDNEI DOS SANTOS PRUDENCIO	36768-2016	M000002516	DEFERIDO
ST COMERCIO E M DE A MEDICOS LTDA	72525-2015	R003065589	DEFERIDO
THALIS AZEVEDO RAMOS	68601-2015	R003040919	DEFERIDO
TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA	88930-2015	P002321930	DEFERIDO
ADEILDO MORAIS DOS SANTOS	89252-2015	P001967821	ADVERTÊNCIA
ADRIELE CAROLINE SANTANA FRANCA	20493-2016	T042500761	ADVERTÊNCIA
AJAX AMARAL SOUSA	20595-2016	T023000320	ADVERTÊNCIA
ALEX FERREIRA DA SILVA	68953-2015	R003058984	ADVERTÊNCIA
ANA PAULA DE ARAGAO SILVA	75963-2015	R003086179	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIZ ANDRADE ABRAHAO	75835-2015	R003057636	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CLAUDIO MARINHO CORDEIRO	72615-2015	T018600167	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LAZARO SANTOS	72712-2015	T046800014	ADVERTÊNCIA
ANTONIO MARIO FIUZA PORTELA	75129-2015	T023401005	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SERGIO LIMA GUIMARAES	72831-2015	R003050415	ADVERTÊNCIA
APARECIDA BARBOSA VIANA MATOS	75671-2015	T019103646	ADVERTÊNCIA
ASTHAR MORAIS DE AZEVEDO	68844-2015	R003040904	ADVERTÊNCIA
AVERALDO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	74482-2015	R003082802	ADVERTÊNCIA
AYRTON DOS SANTOS PINHEIRO	68710-2015	R003054687	ADVERTÊNCIA
BELONEIDE ABREU CRUZ	75758-2015	T019601041	ADVERTÊNCIA
BRUNO MARGALHAO PINHEIRO	68890-2015	R003052877	ADVERTÊNCIA
CAIO ASSIS ARGOLLO	68530-2015	R003043528	ADVERTÊNCIA
CARLOS AKIO SABACK MIURA	67578-2015	R003048029	ADVERTÊNCIA
CAROLINA FURTADO ANDRADE MICUCCI	18755-2016	T029105032	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO ALVES BORGES	18620-2016	T030202006	ADVERTÊNCIA
DARLIANE LANDIM FERNANDES CAMPOS	41023-2016	T021503556	ADVERTÊNCIA
DEBORA REGINA A MENEZES PACHECO	20854-2016	T021503226	ADVERTÊNCIA
DEILSON DA SILVA ALVES	40289-2016	T054100460	ADVERTÊNCIA
DENILSON LIBERATO OLIVEIRA	78225-2015	R003106046	ADVERTÊNCIA
DENISE SANTANA JANZEN	72461-2015	R003083598	ADVERTÊNCIA
DINEA RAMOS	72643-2015	R003058450	ADVERTÊNCIA
EDSON LOPES DOS SANTOS	75773-2015	T021700305	ADVERTÊNCIA
EDUARDO DA CRUZ SANTANA	68875-2015	R003051805	ADVERTÊNCIA
ELIANA LEITE JUNQUEIRA	78833-2015	T011901560	ADVERTÊNCIA
EMERSON ERON FONTES SILVA	18883-2016	T024501066	ADVERTÊNCIA
FABIO RICARDO OLIVEIRA BARBOSA	75486-2015	R003078909	ADVERTÊNCIA
FAUSTO TEIXEIRA SAMPAIO	74608-2015	T033700494	ADVERTÊNCIA
FERNANDA VAZ TORRES	74745-2015	R003058770	ADVERTÊNCIA
GENCLEYDERSON SANTOS MENDES	72587-2015	R003051220	ADVERTÊNCIA
GEORGE AUGUSTO DE SENA CASTRO	68685-2015	R003042193	ADVERTÊNCIA
GEOVANE ALMEIDA DO NASCIMENTO	74776-2015	R003077647	ADVERTÊNCIA
GEOVANE DA PURIFICACAO DOS SANTOS	75272-2015	R003091968	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HELIO DA ROCHA NOGUEIRA FILHO	75017-2015	R003076393	ADVERTÊNCIA
HILDA ANGELA SALLES CYPRESTE	78271-2015	R003116335	ADVERTÊNCIA
IASMIM MARINA SILVA COSTA	72713-2015	R003065881	ADVERTÊNCIA
IONE BRANDAO QUADROS	89798-2015	P002323088	ADVERTÊNCIA
ISADORA SANTOS BARBOSA	38415-2016	T019107281	ADVERTÊNCIA
JAIME NOBRE BARRETO JUNIOR	69061-2015	T035700114	ADVERTÊNCIA
JAMILLE DA MOTA PEREIRA	39165-2016	T030300808	ADVERTÊNCIA
JEFERSON PEREIRA BARBOSA	67128-2015	R003041239	ADVERTÊNCIA
JOAO FELIPE LOPES BARBOSA	74555-2015	R003082028	ADVERTÊNCIA
JORGE WILSON FONTES FORTUNA	74521-2015	R003085549	ADVERTÊNCIA
JOSE MARTINS DOS SANTOS NETO	72033-2015	R003098317	ADVERTÊNCIA
JUBIANE LEAL MAGALHAES	72708-2015	R003052587	ADVERTÊNCIA
LAISA DE SALES CALMON	19566-2016	T035900385	ADVERTÊNCIA
LARISSA DE JESUS ALMEIDA	18713-2016	T018600826	ADVERTÊNCIA
LARISSA REBECA ELISA SANTOS ARNOLO	74943-2015	R003074059	ADVERTÊNCIA
LARRY SANTOS NASCIMENTO	66120-2015	R003051396	ADVERTÊNCIA
LISNAI COUTO SILVA	75231-2015	R003074795	ADVERTÊNCIA
MAINA COSTA DE MIRANDA	75774-2015	R003083235	ADVERTÊNCIA
MAIRA PINHEIRO RIBEIRO	75786-2015	R003062302	ADVERTÊNCIA
MARIA ILZA SANTOS MOREIRA	74474-2015	T041300131	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSE MATOS DOS SANTOS	74842-2015	R003067226	ADVERTÊNCIA
MARIO VAGNER PESSOA REAL	69002-2015	R003040798	ADVERTÊNCIA
MARION SANTOS BORGES	68630-2015	R003036878	ADVERTÊNCIA
MILENA RIBEIRO PINHEIRO	11799-2016	T038901659	ADVERTÊNCIA
MILTON OLIVEIRA SOUSA	75876-2015	R003069377	ADVERTÊNCIA
MONICA CARDOSO DA MATTIA	88703-2015	P002321989	ADVERTÊNCIA
ORLANDO SOUZA CABRAL	39305-2016	T036901025	ADVERTÊNCIA
OSMAR SIEBEL	74434-2015	R003062916	ADVERTÊNCIA
PALOMA CALDEIRA RODRIGUES	72169-2015	R003076332	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO RAMOS DE F SENA	75260-2015	R003065657	ADVERTÊNCIA
PHILLIPE SILVA OLIVEIRA	72704-2015	T037601192	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO BANDEIRA DE SOUZA	78227-2015	R003102476	ADVERTÊNCIA
RENATA LOPES LORDELO	40601-2016	T045900059	ADVERTÊNCIA
RENATO DE JESUS SANTANA	68424-2015	R003049230	ADVERTÊNCIA
RICHARD MARCILIO V NASCIMENTO	21477-2016	T025000784	ADVERTÊNCIA
ROBERTO WALACE CARVALHO PINTO	40589-2016	T019403670	ADVERTÊNCIA
RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA	68471-2015	R003041723	ADVERTÊNCIA
RONALD WESLEI SOARES RAMOS SILVA	75421-2015	R003084731	ADVERTÊNCIA
RONALDO CERQUEIRA EVANGELISTA	75411-2015	R003081980	ADVERTÊNCIA
ROQUE NUNES	78506-2015	R003083413	ADVERTÊNCIA
TALITA TELLES DOS S BRITO	20439-2016	T037401499	ADVERTÊNCIA
TICIANE RAMOS OLIVEIRA	69686-2015	T041100072	ADVERTÊNCIA
TOMAS SIMOES CERQUEIRA	38210-2016	T023705627	ADVERTÊNCIA
VALDEMAR SOUZA DE CARVALHO	67472-2015	R003048548	ADVERTÊNCIA
VERONICA MARIA LIMA OLIVEIRA	37214-2016	T039600569	ADVERTÊNCIA
VIRGINIA LIMA DE AQUINO	72854-2015	R003048703	ADVERTÊNCIA
WALMIR SOUZA DE OLIVEIRA	68939-2015	R003041004	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON SANTOS FIGUEIREDO	89925-2015	P002323567	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 11 de Maio de 2016

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico N.º: 005/2016  
Processo N.º: 61.357/2015  
Objeto: Contratação de Consultoria para recuperação de créditos advindos do FCVS dos contratos imobiliários da COHAB junto à Caixa Econômica Federal.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
CREDHIP CONSULTORIA LTDA	ÚNICO	R\$ 125.082,00

Valor Total da Licitação: R\$ 125.082,00 (cento e vinte e cinco mil oitenta e dois reais).  
Data da Homologação: 11/05/2016.  
Critério de Julgamento: Menor Preço Global para o Lote.

Salvador, 11 de maio de 2016.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 044/2016 - PROC: 3039/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de seguro total para um ônibus da frota da Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 30/05/2016; abertura no dia 31/05/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 31/05/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 13 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 045/2016 - PROC: 3506/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de aparelhos de televisão ultra HD, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 31/05/2016; abertura no dia 01/06/2016 às 09:00h e início da disputa no dia 01/06/2016 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 13 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 023/2016 - LOTE 03**  
OBJETO: Elaboração de registro de preços de materiais de limpeza

**PROCESSO: 037/2016 - SEMGE**

**RECORRENTE: MMV INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 13 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 017/2016 - PROC: 3979/2015 - SEMGE**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de equipamentos, acessórios e instrumentos para escritório (fragmentadora, perfurador, plastificadora, guilhotina e relógio de parede).

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2016**

Salvador, 13 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 024/2016 - PROC: 921/2015 - SEMGE**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças, de um elevador de marca ATLAS.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MÓDULO ELEVADORES ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA	UNICO	14.520,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2016**

Salvador, 13 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 028/2016 - PROC: 4642/2015 - SEMGE**  
**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (biscoitos e alimentos achocolatados).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
UR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	02	268.961,22

**LOTE 01 FACASSADO E LOTE 03 DESERTO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2016**

Salvador, 13 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 029/2016 - PROC: 4640/2015 - SEMGE**  
**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios.

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
NUTRIGOLDEN REFEIÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	01	51.265,23
	02	57.519,94

**LOTE 03 DESERTO**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2016**

Salvador, 13 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 030/2016 - PROC: 6510/2015 - GABP**  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de todos os materiais necessários à instalação, para atender às demandas das Unidades das Prefeituras- Bairro, quando solicitado os serviços pela Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA ME	UNICO	29.199,60

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2016**

Salvador, 13 de maio de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 01/2016  
Processo N° 079/2015

A Comissão Permanente de Licitação - Copel, constituída através da Portaria N° 44/2014 comunica aos interessados o resultado da licitação referenciada:  
VENCEDOR: TREEBUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTD.; CNPJ N° 08568311/0001-63.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00.  
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's).  
MEIO DE CONDUÇÃO: Sistema de Licitações do Banco do Brasil (licitacoes-e.com.br), sob n°. 624622).  
Homologado em: 12/05/2016.

Salvador, 12 de maio de 2016.

**MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n° 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2016  
LICITAÇÃO n° 006/2016  
OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de Materiais de Pintura Diversos para construção civil.  
PROCESSO n° 309/2016  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2016 às 08h00min  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2016 às 13h00min.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/05/2016 às 14h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 13 de Maio de 2016

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n° 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:  
PREGÃO ELETRÔNICO n° 006/2016  
LICITAÇÃO n° 007/2016  
OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de Materiais elétricos diversos, para construção civil.  
PROCESSO n° 201/2016  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2016 às 08h00min  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2016 às 09h00min.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/05/2016 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 13 de Maio de 2016

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n° 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 007/2016  
LICITAÇÃO n° 008/2016  
OBJETO: Aquisição (com entrega inclusa) de Parafusos, Porcas, Arruelas e Barras diversas, para construção civil.  
PROCESSO n° 193/2016  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2016 às 08h00min  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2016 às 09h00min.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 31/05/2016 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 13 de Maio de 2016

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n° 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria,

torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2016  
LICITAÇÃO n° 009/2016  
OBJETO: Aquisição de eletrodos, discos e complementos diversos para metalurgia.  
PROCESSO n° 194/2016  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/05/2016 às 08h00min  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2016 às 13h00min.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 31/05/2016 às 14h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 13 de Maio de 2016

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n° 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 008/2016  
LICITAÇÃO n° 009/2016  
OBJETO: Aquisição de Material de Suprimentos de Informatica.  
PROCESSO n° 133/2016  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 14/05/2016 até às 08:00 horas do dia 25/05/2016.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2016 às 13:45 horas.  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 25/05/2016 às 14:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 13 de Maio de 2016.

**ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JR**  
Presidente/COPEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2016

PROCESSO N° 245/2016.  
EMPRESA: DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.  
CNPJ: 16.894.782/0001-90.  
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) certificados digitais.  
VALOR TOTAL: R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.00.000000 - Tesouro.  
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n° 8.666/93.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de maio de 2016.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de maio de 2016.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n° 008/2016, processo n° 335/2016, publicado no DOM de 12/05/2016, pág. 11:

Onde se lê:  
Empresa: TERWAL MÁQUINAS LTDA-CNPJ/MF N° 15.103.070/0001-42

Leia-se:  
Empresa: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-CNPJ/MF N° 34.203.752/0001-71

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de maio de 2016.

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Superintendente

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016002197  
 Processo nº 3775/2015  
 Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA  
 CNPJ: 08.228.010/0001-90  
 Objeto: Material de informática  
 Valor Total: R\$ 5.224,06 (Cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e seis centavos)  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000  
 Data: 08.04.2016

Salvador, 13 de maio de 2016

**LUCIANA RODRIGUES**  
 Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 290/2016**

PROCESSO: 2763/2015.  
 CONTRATO nº 025/2016.  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 033/2015 de 14/04/2016.  
 CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.  
 CNPJ: 22.267.284/0001-10.  
 DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2016.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SUCOP	200146	33.90.39	0.1.00	2.500,00
SINDEC	200145	33.90.39	0.100	1.200,00
LIMPURB	200125	33.90.39	0.2.50	12.144,00
PREVIS	200113	33.90.39	0.2.03	792,00
SECIS	200119	33.90.39	0.1.00	6.660,00
COGEL	200114	33.90.39	0.1.00	500,00
FCM	200144	33.90.39	0.1.00	4.200,00
SEMUR	200108	33.90.39	0.1.00	3.494,00
SUCOM	200141	33.90.39	0.1.00	6.328,00

Salvador, 13 de maio de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Diretor/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 292/2016**

PROCESSO Nº 2790/2013  
 CONTRATO Nº 036/2013  
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013  
 CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA  
 DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2016

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CODESAL	200149	3.3.90.39	0.1.00	9.767,11

Salvador, 11 de maio de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Diretor/DLP

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 127/2015, publicado no DOM Nº 6.585 do dia 13 de maio de 2016.

Onde se lê:

RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO  
 NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2015

Leia-se:

RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO  
 NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 127/2015

Salvador, 13 de maio de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 127/2015, publicado no DOM Nº 6.585 do dia 13 de maio de 2016.

Onde se lê:

RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO  
 NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 71/2015

Leia-se:

RESUMO DA ADEQUAÇÃO DO PREÇO PRATICADO  
 NO TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 127/2015

Salvador, 13 de maio de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2016**

PROCESSO Nº 2763/2015.

OBJETO: prestação de serviço de transporte através de cartões de Bilhete Avulso e Créditos Eletrônicos, com vistas ao atendimento das necessidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.

CNPJ/MF sob n.º 22.267.284/0001-10.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.818,00 (trinta e sete mil oitocentos e dezoito reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	200146	33.90.39	0.1.00
SINDEC	200145	33.90.39	0.100
LIMPURB	200125	33.90.39	0.2.50
PREVIS	200113	33.90.39	0.2.03
SECIS	200119	33.90.39	0.1.00
COGEL	200114	33.90.39	0.1.00
FCM	200144	33.90.39	0.1.00
SEMUR	200108	33.90.39	0.1.00
SUCOM	200141	33.90.39	0.1.00

Salvador, 13 de maio de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
 Diretor/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2016**

**CONTRATANTE:** PMS/SMED  
**CNPJ:** 13.927.801/0006-53  
**CONTRATADA:** E.G. Construções LTDA  
**CNPJ:** 15.198.195/0001-01  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Emergencial nº 004/2016  
**PROCESSO Nº:** 1514/2016  
**OBJETO:** Serviços de demolição e reconstrução dos muros das Escolas Municipais Zulmira Torres, Allan Kardec, Fernando Presídio e Joir Brasileiro.  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir da assinatura do contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 12.361.009.1126, Elemento de Despesa 4.4.90.51 e Fonte 001.  
**VALOR:** R\$ 1.454.072,73 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e dois reais e setenta e três centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2016  
**ASSINAM:**

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**EDUARDO GRANGEON**  
E.G. Construções LTDA

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2016**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>6418/2014</b>
<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>007/2015</b>
<b>ÓRGÃO/EMPRESA:</b>	<b>CONSÓRCIO QUALY JCA</b>
<b>AMPARO LEGAL:</b>	<b>LEI FEDERAL 8.666/93</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>441010</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>12.361.0009.1126</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	<b>4.4.90.51</b>
<b>FONTE:</b>	<b>001, 004 E 092.</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2016

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2016**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>4725/2014</b>
<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>026/2015</b>
<b>ÓRGÃO/EMPRESA:</b>	<b>CONSÓRCIO QUALY JCA</b>
<b>AMPARO LEGAL:</b>	<b>LEI FEDERAL 8.666/93</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>441010</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>12.361.0009.1136</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	<b>4.4.90.51</b>
<b>FONTE:</b>	<b>001, 004 E 092.</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2016

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2016**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>4867/2014</b>
<b>CONTRATO Nº:</b>	<b>019/2015</b>
<b>ÓRGÃO/EMPRESA:</b>	<b>CS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA</b>
<b>AMPARO LEGAL:</b>	<b>LEI FEDERAL 8.666/93</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>441010</b>
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>12.361.0009.1126</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	<b>4.4.90.51</b>
<b>FONTE:</b>	<b>001, 004 E 092.</b>

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de maio de 2016

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**RESUMO DO 1º TERMO ADTIVO AO CONTRATO Nº 005/2015**

Contrato Nº: 005/2015  
Processo Administrativo Nº 066/2015/SECULT  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015-SECULT DE 10/06/2015  
Contratante : MUNICÍPIO DE SALVADOR (SECULT)  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada : DOC EXPÔE Gestão Museológica Documental Ltda  
CNPJ/CPF : 01.179.061/0001-20  
Objeto: Gestão de Equipamentos Culturais compreendendo atividades de preservação do equipamento e do acervo museológico envolvendo atividades de administração, limpeza, manutenção, segurança de modos a manter, promover, desenvolver e estimular programação do Memorial Casa do Rio Vermelho.  
Valor Total : R\$ 1.480.200,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e duzentos reais)  
 Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 23.695.008.2257,  
Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 00  
Amparo Legal: Lei 10.520/02, art. 25, inciso II.  
Data da Inexigibilidade: 12/05/2016.

Salvador, 13 de maio de 2016.

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: Nº 2016000863  
LICITAÇÃO: PE Nº 208/2015  
PROCESSO: Nº 3253/2015  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ: 05.044.074/0001-43  
OBJETO: Locação de 02 (duas) diárias de equipamento de iluminação tipo 5, mesa computadorizada 2048 canais, conforme especificações do termo de referência constantes nos autos.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 13 de Maio de 2016

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: Nº 2016001281  
LICITAÇÃO: PE Nº 208/2015  
PROCESSO: Nº 3253/2015  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ: 05.044.074/0001-43  
OBJETO: Locação de 02 (duas) diárias de equipamento de iluminação tipo 5, mesa computadorizada 2048 canais, conforme especificações do termo de referência constantes nos autos.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 13 de Maio de 2016

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: N.º 2016001282  
LICITAÇÃO: PE N.º 209/2015  
PROCESSO: N.º 3251/2015  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ: 05.044.074/0001-43  
OBJETO: Locação de 126md de equipamento e estrutura para eventos painel de led PH 10.4mm, conforme especificações do termo de referência constantes nos autos.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 13 de Maio de 2016

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: N.º 2016001828  
LICITAÇÃO: PE N.º 209/2015  
PROCESSO: N.º 3251/2015  
CONTRATANTE: SALTUR  
CNPJ: 14.909.105/0001-72  
CONTRATADA: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ: 05.044.074/0001-43  
OBJETO: Locação de 126md de equipamento e estrutura para eventos painel de led PH 10.4mm, conforme especificações do termo de referência constantes nos autos.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301 - Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 13 de Maio de 2016

**ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo Financeiro

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO n.º 207/2016**

**PROCESSO n.º 205/2016**

**INEXIGIBILIDADE n.º 190/2016**

**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

**Contratada:** SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS KORIM EFAN

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto: Terça da Bênção, Terça do Samba, Terça da Paz, no período de 17 de maio a 16 de agosto de 2016, pela Sociedade Carnavalesca e Cultural Filhos Korim Efan, neste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pela execução do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO** - 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2016.

**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS KORIM EFAN

Salvador, 13 de maio de 2016.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 8695/2015

AFM N.º: 2909/2016 - R\$ 34.270,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 5752/2015

AFM N.º: 2915/2016 - R\$ 23.100,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 5753/2015

AFM N.º: 2851/2016 - R\$ 5.400,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 8149/2014

AFM N.º: 2793/2016 - R\$ 279.775,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

CONTRATADA: PSH - PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.008.929/0001-55

PROCESSO: 5753/2015

AFM N.º: 2886/2016 - R\$ 44.640,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 12079/2015

AFM N.º: 2872/2016 - R\$ 3.480,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 8680/2015

AFM N.º: 2838/2016 - R\$ 6.900,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 7755/2015

AFM N.º: 2908/2016 - R\$ 75.600,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 02.483.928/0001-08

PROCESSO: 15725/2014

AFM N.º: 2810/2016 - R\$ 231.000,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 6572/2015

AFM N.º: 2792/2016 - R\$ 69.800,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de

Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 12079/2015

AFM Nº: 2959/2016 - R\$ 72.000,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 8667/2015

AFM Nº: 2862/2016 - R\$ 362,50- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 6071/2015

AFM Nº: 2869/2016 - R\$ 358,00- DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 2363/2015

AFM Nº: 2809/2016 - R\$ 14.370,00- DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

CONTRATADA: CMW SAÚDE E TECNOLOGIA IMP. E EXP. LTDA

CNPJ: 07.430.231/0001-84

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 090/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2016

PROCESSO Nº: 11671/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 090/2016

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO - EPP

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 05/05/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE MAGNO MILITERNO

A. M. MOLITERNO - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA INCOLOR MARCA/FABRICANTE: DENCRILON / CENCRIL	UND	28,44
02	RESINA ODONTOLÓGICA MACIA COR ROSA MARCA/FABRICANTE: SOFT MACIO / DENCRIL	UND	67,18
03	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ROSA, 220G MARCA/FABRICANTE: DENCRILON / CENCRIL	UND	25,32

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
04	DENTES DE ESTOQUE ANTERO SUPERIOR N.º 66 - TAMANHO MÉDIO MARCA/FABRICANTE: BLUE / BLUE DENT	UND	3,00
05	DENTES DE ESTOQUE ANTERO SUPERIOR, N.º 66 - TAMANHO GRANDE MARCA/FABRICANTE: BLUE / BLUE DENT	UND	3,00
06	DENTES DE ESTOQUE ANTERO SUPERIOR, N.º 62, TAMANHO MÉDIO MARCA/FABRICANTE: BLUE / BLUE DENT	UND	3,00
07	DENTES DE ESTOQUE ANTERO SUPERIOR, N.º 62, TAMANHO GRANDE MARCA/FABRICANTE: BLUE / BLUE DENT	UND	3,00
08	DENTES DE ESTOQUE ANTERO SUPERIOR, N.º 67, TAMANHO MÉDIO MARCA/FABRICANTE: BLUE / BLUE DENT	JUND	3,00
09	DENTES DE ESTOQUE ANTERO SUPERIOR, N.º 67, TAMANHO GRANDE MARCA/FABRICANTE: BLUE / BLUE DENT	UND	3,00

Salvador, 12 de maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2016

PROCESSO Nº: 11671/2015

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 091/2016

CONTRATADA: LM LADEIRA & CIA LTDA

CNPJ: 06.926.016/0001-06

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 05/05/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS DE MORAIS LADEIRA

L M LADEIRA & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 69 MARCA/FABRICANTE: DENTBRAS / VIPI	UND	14,72
02	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 62 MARCA/FABRICANTE: DENTBRAS / VIPI	UND	14,71
03	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR VERMELHA, 25 G. MARCA/FABRICANTE: DENCRIL / VIPI	R	17,01
04	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZÁVEL, COR 67, 78 G MARCA/FABRICANTE: DENTBRAS / VIPI	UND	14,72
05	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 60 MARCA/FABRICANTE: DENTBRAS / VIPI	UND	14,72
06	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 61 MARCA/FABRICANTE: DENTBRAS / VIPI	UND	14,72
07	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO EM PÓ. MARCA/FABRICANTE: BIODINAMICA	FR	5,67
08	CIMENTO ODONTOLÓGICO IONÔMERO LÍQUIDO MARCA/FABRICANTE: AAF	PC	2,47
09	APLICADOR DE ADESIVO TIPO MICROBRUSH DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: KG	CX	8,20

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
10	BICARBONATO DE SÓDIO USO ODONTOLÓGICO SACHÊS 40G MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	CX	29,81

Salvador, 12 de maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 030/2016

PROCESSO Nº 379/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de coletor universal estéril

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 100/2016

CONTRATADA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.032.320/0001-72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 10/05/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAIMUDNO JOSÉ MOREIRA SANTOS

MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLETOR UNIVERSAL CAPACIDADE 80ML MARCA/FABRICANTE: J. PROLAB	UND	0,309

Salvador, 12 de maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ: 34.055.962/0001-60

PROCESSO Nº: 166/2016

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Materiais de Construção para reforma e manutenção do Mercado Popular de Águas de Menino-Calçada.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 203001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Reginaldo Pinheiro da Silva - ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2016

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.188.943/0001-39

PROCESSO Nº: 190/2016

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição (com entrega inclusa) de Materiais de Consumo para atender as demandas de manutenção e conservação do município de Salvador.

LOTE: 02 (dois).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.468,00 (cento e dez mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 221701, Natureza de Despesa 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016

Assinam:

Pela Contratante: Marcílio de Souza Bastos - SEMAN

Pela Contratada: Denise de Jesus Silva - DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RETIFICAÇÃO RESUMO DE CONVÊNIO

Atendendo o quanto disposto na Reforma Administrativa, determinada pela Lei nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014 que modificou a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador, serve a presente para informar as seguintes alterações:

Onde se lê: Convênio nº 01/2014

Processo nº 12/2014/SEDES

Concedente/SEDES

Publicado no DOM de 20.05.2014

Leia-se: Convênio nº 01/2014

Processo nº 12/2014/SECULT

Concedente/SECULT

Salvador, 13 de maio de 2016.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
Coordenadora Administrativa



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO PARCIAL dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12696/2014	FRANCISCO LOPES DE A VILA	IMP. RECAST.
31456/2014	ENAAZ EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA	R. VALOR VENAL
6647/2014	LUCIANA TELES DE AZEVEDO	R. VALOR VENAL
27702/2014	ISMAR DE OLIVEIRA ARAUJO	R. VALOR VENAL
33562/2014	JOSE BELMIRO SOBRINHO	R. ÁREA TERRENO
17378/2014	IRENIO GOMES DE MATOS	R. ÁREA CONST.
7121/2014	HILDEBERTO DE A SIMÕES	R. VALOR VENAL
14729/2014	EUNICE MARIA DE JESUS	R. PAD. CONST.
14702/2014	ISA TAVARES DOS SANTOS	IMP. RECDAST.
17527/2014	VERALUCIA OLIVEIRA DE MEDINA	R. ÁREA TERRENO
9647/2014	REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	R. VALOR VENAL
30415/2014	O VAREJÃO AUTO PEÇAS LTDA	R. VALOR VENAL
34737/2014	MARIAH DE MEIRELES FONSECA	R. VALOR VENAL

Salvador, 13 de Maio de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19363/2014	ANTONIO JOSE SOUZA ASSIS	ALT. NAT. OCUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24892/2014	ANTONIO MARCOS G. CERQUEIRA	R. ÁREA TERRENO
8881/2014	CARLOS HENRIQUE DOS S. PEDREIRA	R. ÁREA TERRENO
28808/2014	LAZARO DA LUZ LISBOA	ALT. NAT. OCUP.
19726/2014	LUIS AUGUSTO SILVA SENA	R. ÁREA CONST.
8396/2014	JOÃO VAZ BASTOS	R. ÁREA TERRENO
16893/2014	LUZIA MARCELINA DE JESUS	IMP/RECAD.
20621/2014	ALCYR SAMPAIO DE FIGUEIREDO	IMP/RECAD
22324/2014	NAIR RAMOS SALES	IMP/RECAD.
12659/2014	ITAGUARACIRA BISPO DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO

Salvador, 13 de Maio 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2016

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança, Processo nº 0000365-83.2016.8.05.0000** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, a comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município pela Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - CIS, informando data, horário e local que será realizada, independentemente de o candidato já ter se submetido à avaliação médica na CIS, sob pena de desclassificação.

O candidato deverá comparecer **URGENTE**, munido de **original** e **cópia** dos seguintes documentos:

Diploma e Histórico Escolar de Ensino Médio com a formação técnica complementar em que se candidatou, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2015/2016 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
KLEBER MATOS WEBER	449892450	68

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 11 de maio de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**AVISO**

A Secretária Municipal de Gestão, informa que: Fica anulada a desclassificação da candidata abaixo relacionada, publicado no DOM n.º 6.579 de 05/05/2016, do Concurso Público - Edital 01/2011.

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FANIA MARIA GAMA DE CIDRA AZEVEDO	0342677861	355

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, em 11 de maio de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1336/2016, aquisição do medicamento Ecitalopram 20mg.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 18 de maio de 2016. - Processo n.º 4720/2016.

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1337/2016, aquisição do medicamento Rivastigmina adesivo transdérmico.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:20min do dia 18 de maio de 2016. - Processo n.º 4722/2016.

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1338/2016 Aquisição do medicamento Pirfenidone 200mg.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 10h:30min do dia 18 de maio de 2016. - Processo n.º 4723/2016.

Os processos administrativos acima referentes aos objetos das presentes cotações de preços, encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de Maio de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Municipal n.º 4.484 de 08 de janeiro de 1992 e demais legislações aplicáveis, torna público a reabertura da inscrição para do Chamamento Público da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, nos mesmos requisitos estabelecidos no respectivo Edital de Convocação, os n.º 03/2012. O edital estará disponível na sede da SMS. Os interessados deverão entregar a documentação exigida no protocolo da DRCA, situado na Rua da Grécia, n.º. 03, Edif. Caramuru, 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, a partir do dia 16 de maio de 2016 até o dia 15 de julho de 2016.

Salvador, 10 de Maio de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****Edital 003/2016**

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS vem tornar público o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, com atuação em Salvador, para comporem o Conselho Municipal da Juventude de Salvador no Biênio 2016-2018, nos termos e condições fixadas neste documento e em observância ao Decreto Municipal n.º 27.225/2016.

**1.DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil, com atuação em Salvador, para comporem o Conselho Municipal da Juventude de Salvador no Biênio 2016-2018 será realizado durante a celebração do Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude na forma da Lei Municipal n.º 8.954/2015 e do Decreto Municipal n.º. 27.225/2016, no dia 30 de Maio de 2016, das 8h às 17h30min, no Auditório da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, localizado na Rua Miguel Calmon, n.º 28 / Comércio, obedecendo às condições estabelecidas neste edital.

1.2. O Encontro tem por objetivo eleger 10(dez) entidades ou movimentos titulares e 10(dez) suplentes por segmento e será realizado em duas etapas a serem mediadas pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, através da Subcoordenadoria da Juventude:

I - Inscrições Prévias de Entidades/Movimentos;

II - Escolha dos representantes da Sociedade Civil, através de um amplo diálogo social entre entidades/movimentos de Juventude.

1.3 Serão reconhecidos como entidades ou movimentos de juventude para fins de compor o Conselho Municipal da Juventude os grupos de jovens organizados, por segmento:

I - religioso juvenil;

II - político - partidário;

III - artístico e cultural;

IV - de igualdade racial;

V - LGBT;

VI - jovens mulheres;

VII - Empreendedorismo;

VIII - estudantil secundarista;

IX - estudantil universitário; e

X - Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



## 2. INSCRIÇÕES DE ENTIDADES OU MOVIMENTOS

2.1. As inscrições para o Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude de Salvador serão realizadas, por segmento, na Sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS, localizada na Rua Miguel Calmon N.º 28, Comércio, Salvador/BA - 1.º andar - Coordenadoria de Políticas Transversais - CPT, no período de 17 a 19 de Maio de 2016, das 09h às 12h e das 14h às 17 horas.

2.2. Para inscrever-se no encontro, a entidade ou movimento da juventude deverá ter atuação em Salvador e apresentar no ato da inscrição:

I - Formulário de inscrição (anexo);

II - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado;

III - Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria;

IV - Cópia do Documento de Identificação, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência do responsável legal pela entidade ou pelo movimento.

V - Indicação do membro (tendo, preferencialmente, a idade entre 18 a 29 anos) que irá representar a entidade ou o movimento no Encontro Municipal dos Movimentos da Juventude de Salvador, firmada pelo seu responsável legal;

VI - Cópia do Documento de Identificação, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e comprovante de residência do membro indicado pela entidade ou pelo movimento para participar do Encontro Municipal dos Movimentos da Juventude de Salvador.

2.3. A falta de qualquer documento inviabilizará a inscrição impossibilitando a participação no encontro.

2.4. O (a) representante que participar de mais de uma entidade ou movimento só poderá ser indicado uma única vez.

2.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado neste documento.

2.6. Inscrições em duplicidade serão anuladas.

2.7. Caberá à Subcoordenadoria da Juventude o deferimento e a habilitação das entidades ou movimentos que se inscreveram para o Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude de Salvador, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 27.225/2016 e neste edital.

2.8. A relação das entidades ou movimentos com inscrições deferidas/indeferidas para participarem do Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude de Salvador será publicada no Diário Oficial do Município.

2.9. Do deferimento/indeferimento das inscrições caberá Recurso ou pedido de reconsideração para a Subcoordenadoria da Juventude, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação das inscrições deferidas/indeferidas, mediante ofício circunstanciado, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios das alegações.

2.10. A Subcoordenadoria da Juventude terá até dois dias para decidir o sobre o Recurso ou pedido de reconsideração, publicando a relação definitiva das inscrições no Diário Oficial do Município.

## 3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O Encontro será composto de credenciamento, mesa de abertura, apresentação dos candidatos,

eleição e plenária final.

3.2. O não credenciamento do (a) representante da entidade ou movimento inviabilizará a sua participação no processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude de Salvador no Biênio 2016-2018.

3.3. As entidades ou movimentos que pleiteiem vaga no Conselho Municipal da Juventude deverão apresentar sua candidatura conforme segmento definido no ato da inscrição, até às 12 horas - no local do credenciamento.

3.4. O formulário para inscrição da candidatura será disponibilizado no local do credenciamento.

3.5. A eleição ocorrerá da seguinte maneira:

### 3.5.1. Etapas

I - Sorteio da ordem de eleição dos segmentos (1 a 10)

II - Sorteio de ordem de apresentação de candidaturas de cada segmento

III - Apresentação das candidaturas das entidades ou movimentos, por segmento em até 10 minutos.

IV - Após a apresentação de candidaturas em cada segmento, será aberto o processo de eleição.

V - Definição de conselheiro titular e suplente por segmento.

3.5.2. As entidades ou movimentos devidamente credenciados (as) no encontro poderão votar exclusivamente dentro do seu segmento de inscrição.

3.5.3. Cada representante poderá votar em até 02(duas) entidades ou movimento dentro do seu próprio segmento.

3.5.4. O voto será aberto com a manifestação individual preferencialmente por expressão oral.

3.5.5. O candidato mais votado será eleito representante do segmento e o segundo ficará como suplente.

3.5.6. Caso algum segmento tenha apenas 01 (um) candidato (a), este será eleito por aclamação da Assembleia Geral do Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude de Salvador.

3.6. As entidades ou movimentos eleitos conselheiros titulares e suplentes da Sociedade Civil serão apresentados oficialmente para a plenária do Primeiro Encontro Municipal de Movimentos da Juventude.

3.7. Os membros do Conselho Municipal da Juventude serão nomeados e empossados pelo Prefeito de Salvador

## 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O cronograma, a programação e a ficha de inscrição compõem este edital na forma de anexos.

4.2. As dúvidas de interpretações e as omissões deste edital serão resolvidas pela Subcoordenadoria da Juventude, em caráter irrevogável.

**BRUNO SOARES REIS**

Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

## ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
17 A 19 DE MAIO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
20 DE MAIO	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS
23 E 24 DE MAIO	PERÍODO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS
25 DE MAIO	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
30 DE MAIO	PRIMEIRO ENCONTRO MUNICIPAL DOS MOVIMENTOS DA JUVENTUDE

## ANEXO II - PROGRAMAÇÃO

Dia: 30 de maio de 2016  
08h às 10h:30min - Credenciamento.  
09h:30min às 10h - Mesa de Abertura.  
10h às 10h:30min - Orientações sobre o Encontro.  
10h:30min às 12h - Apresentação sobre a importância do Conselho Municipal da Juventude.  
12h às 14h - Intervalo para o almoço.  
14h às 17h - Apresentação dos candidatos e Eleição.  
17h às 17h:30 - Plenária Final.

\* As entidades ou movimentos que pleiteiem vaga no Conselho Municipal da Juventude deverão apresentar sua candidatura conforme segmento definido no ato da inscrição, até às 12 horas - no local do credenciamento.

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

## 1. DADOS DA ENTIDADE OU MOVIMENTO

Nome da Entidade/Movimento:	
Segmento de Trabalho:	
CNPJ:	
Data da Fundação:	
Endereço:	N.º:
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Tel/Fax:
E-mail/Site/Blog:	
Nome do Responsável Legal:	
RG:	CPF:
Telefone Celular:	
E-mail:	

## 2. DADOS DO CANDIDATO QUE REPRESENTARÁ A ORGANIZAÇÃO OU MOVIMENTO

Nome:	
Nome Social:	
RG:	CPF:
Data de Nasc.:	Idade:
Endereço:	N.º:
Complemento:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Telefone:
E-mail:	
Escolaridade:	
Cargo/Função que ocupa na organização:	

## 3. Documentação apresentada no ato da inscrição:

- ( ) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado;  
( ) Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;  
( ) Cópia do documento de identificação do responsável legal pela entidade ou pelo movimento;  
( ) Cópia documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do responsável legal pela entidade ou pelo movimento;  
( ) Cópia Comprovante de Residência do responsável legal pela entidade ou pelo movimento;  
( ) Indicação do membro (tendo, preferencialmente, a idade entre 18 a 29 anos) que irá representar a entidade ou o movimento no Encontro Municipal dos Movimentos da Juventude de Salvador, firmada pelo seu responsável legal;  
( ) Cópia do documento de identificação do membro indicado pela entidade ou pelo movimento;  
( ) Cópia do documento inscrição no Cadastro de Pessoa Física do membro indicado pela entidade ou pelo movimento;  
( ) Cópia Comprovante de Residência do membro indicado pela entidade ou pelo movimento.

Informações Complementares: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do Membro Indicado

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Representante  
Subcoordenadoria da Juventude

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL - SALVAMAR

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, convoca todos os servidores municipais lotados na SALVAMAR para Assembleia Setorial, no dia 17 de Maio de 2016, às 07h:00min, na sede da Salvamar, localizada Av. Otávio Mangabeira s/n, Canteiro Central de Patamares, Salvador - Bahia, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2016;
2. Defesa do PCV da Saúde;
3. Defesa do Plano;
4. O que ocorrer.

Salvador, 13 de Maio de 2016.

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Geral

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL - SEMAN/ SUCOP

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, convoca todos os servidores municipais lotados na SEMAN/SUCOP para Assembleia Setorial, no dia 17 de Maio de 2016, às 08h:00min, na GEROP (Sete Portas), localizada Rua Cônego Pereira s/n - Sete Portas, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2016;
2. Defesa do PCV da Saúde;
3. Defesa do Plano;
4. O que ocorrer.

Salvador, 13 de Maio de 2016.

**ANTÔNIO CARLOS GOMES LACERDA JUNIOR**  
Coordenador Jurídico



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

## Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia  
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.